MINISTÉRIO DA REFORMA DO ESTADO, PODER LOCAL E DESCENTRALIZAÇÃO

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1608/2026

Sumário: Aposentando Fernanda Monteiro Cabral, Ajudante de Serviços, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal da Praia.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Reforma do Estado, Poder Local e Descentralização, através do despacho nº 19/2026 de 12 de outubro, publicado no Boletim Oficial II Série nº 196 de 13 de outubro de 2026.

De 25 de setembro de 2026

Fernanda Monteiro Cabral, Ajudante de Serviços Gerais Ref.1 Esc. A do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 75 972,00 (setenta e cinco mil novecentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 16 anos, 2 meses e 22 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de janeiro de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 2 meses e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 155 006,00 (cento e cinquenta e cinco mil e seis escudos), poderá ser amortizado em 167 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 994,00 CVE e as restantes de 928,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rúbrica 03.14.53- Pensão e Aposentação do Orçamento Vigente da Câmara Municipal da Praia.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 21 de outubro de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 2 de novembro de 2026. — O Diretor Nacional, *Gerson Soares.*

A2026/S2/BO212/34237 | Extrato do Despacho n.º 1608/2026